



PORTARIA N.º 116/22, DE 09 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARILIZE CALGAROTO VERLINDO**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **MARILIZE CALGAROTO VERLINDO**, lotado na Secretaria da Saúde, conforme Portaria n.º. 031/22, de 01 de fevereiro de 2022, e o período de gozo a contar de 21 de março de 2022 até 30 de março de 2022.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
09 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.